



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 944 DE 30 de dezembro de 1997

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMEC- 2025

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial na sala dos conselhos na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito ao Paço Municipal, e online pelo google Meet, reuniu-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação e seus suplentes para deliberarem de forma ordinária sobre os pontos elencados na pauta previamente publicada. A presidente, em posse de suas atribuições legais e regimentais deu início a mesma às 9h 10 na presença de: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues, Vanuza Valdivino, Marcos Cruz, Divânia Nogueira, Deomário Oliveira, Douglas Bento Candido, e online os Srs. Peterson Buzzo, Dr. Luiz Fernando Fonseca. Ao iniciarmos a reunião, foi dada a palavra aos conselheiros, e os mesmos trouxeram a necessidade de cobrarmos a Gestão Municipal. A conselheira Vanuza, se coloca na questão de ações que não foram realizadas nas escolas para a melhoria da infraestrutura, e solicita que conste em ata que neste momento, é representante daqueles que a elegeram, não sendo partidária. E que não é contra ou a favor da administração, e sim participa deste colegiado para somar enquanto conselheira. O conselheiro Marcos, ressalta seu crescimento em conhecimento a partir de sua participação em reuniões da UNCME, onde aprendeu a necessidade da parceria com o poder público: “É necessário andarmos de mãos dadas com o poder público, mas não titubear na cobrança”. A primeira deliberação se deu com a Leitura do Parecer Jurídico acerca da consulta realizada no final de 2024, que diz respeito a indicação de membro representante das escolas particulares situadas no município. Em conclusão foi nos orientado que o regimento interno precisa ser alterado para sanar as lacunas da lei, o conselheiro Marcos diz que a Câmara Municipal, enquanto órgão fiscalizador, não pode ser representado em dois Órgãos com tal finalidade, desta forma ressalta a importância de trazer a representatividade do CMDCA, da Saúde, Organização Social e do Conselho Tutelar para compor o colegiado. A presidente sugeriu que seja agendada uma reunião extraordinária para tratamos da leitura e propositura das alterações necessárias na lei nº 944/1997 e o Regimento Interno, para o dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9h de forma presencial. Neste momento em posse da palavra a presidente sugeriu que a leitura da minuta atualizada apresentada pelo conselheiro Marcos Cruz, seja realizada e submetida ao secretário de educação, para encaminhamento à Secretaria de Justiça para parecer e atualização do documento. O conselheiro Marcos traz a situação da publicação do parecer sobre a oficialização das escolas particulares, e solicita a publicação em Diário

SALA DOS CONSELHOS

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Cajamar/ Centro

(11) 4446-1306 / E-mail: cmecajamar2021@gmail.com



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 944 DE 30 de dezembro de 1997

Oficial da Deliberação e não da Minuta, que salvo melhor juízo não configura na oficialidade. Dada a palavra a conselheira Tutty, a mesma solicitou resposta sobre a colocação realizada no grupo pelo conselheiro Peterson, o mesmo entrou em reunião online e teve a possibilidade de resposta. Foi apresentado aos conselheiros os ofícios que serão protocolados para o secretário solicitando resposta as indagações já realizadas sobre a infraestrutura das unidades escolares. Outros assuntos: 1. Confecção de Carteira Funcional de Membro do Conselho, neste tópico a presidente apresentou aos conselheiros o ofício que será encaminhado ao Secretário de Educação solicitando a confecção da identificação dos conselheiros. 2. Parecer do CME sobre as Diretrizes Educacionais, sobre este assunto, conforme já havia sido deliberado, a presidente apresentou documento ao colegiado para que este possa lido e na próxima reunião ordinária se apresente parecer conclusivo sobre a aprovação ou emenda do mesmo. 3. Indicação do Membro do CME em substituição à Sra Anália Cássia Lima da Silva, para compor o colegiado CACs, por força do ofício nº 09/2025 do mencionado colegiado. Como indicação a Presidente propôs o nome do Sr. Deomário Oliveira, seguido de votação e aprovação dos presentes. 4. Situação dos pratos ofertados às crianças de creche: a pedido da conselheira Divânia, os pratos quando se quebram ofertam perigo aos alunos, os membros do colegiado firmarão ofício aos cuidados do CAE. 5. Com relação ao calendário escolar, o Conselheiro Marcos trouxe o questionamento, e a presidente informou que devido a alteração do início das aulas, novo calendário será apresentado ao colegiado para apreciação e homologação. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada a palavra a todos, e não havendo mais colocações ou sugestões finalizamos a presente reunião, a presente ata foi lavrada por mim Hislan Rodrigues, que secretariei esta reunião e na sequência, lida e assinada pelos presentes.

SALA DOS CONSELHOS

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Cajamar/ Centro

(11) 4446-1306 / E-mail: cmecajamar2021@gmail.com